CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Receita Federal

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TA-GPGJ - 22020
Código de validação: 9120071485

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO CELEBRADO, EM 5 DE JUNHO DE 2012, ENTRE A SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB), ÓRGÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, E O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP), OBJETIVANDO O INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE RECÍPROCO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO – MPMA, com sede na Av. Professor Carlos Cunha, nº 3261, Jaracaty, CEP: 65.076-820, CNPJ 05.483.912/001-85, representado neste ato por seu Procurador-Geral de Justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho, CPF nº 235.096.943-68, vem aderir ao convênio celebrado, em 5 de junho de 2012, entre a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), objetivando o estabelecimento de condições que possibilitem o intercâmbio de informações de interesse recíproco entre os partícipes, observado, no que couber, o disposto na Instrução Normativa SRF nº 19, de 17 de fevereiro de 1998.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA RFB

A RFB fornecerá ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO – MPMA, as seguintes informações cadastrais constantes das bases de dados dos sistemas Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ):

I. relativas a pessoas físicas:

a) número de inscrição;

b) nome;

* Conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006 e Medida Provisória 2.200-2/2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://mpma.mp.br/autenticidade informando os seguintes dados: Sigla do Documento TA-GPGJ, Número do Documento 22020 e Código de Validação 9120071485.

Documento de 6 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP12.0520.09340.67VI. Consulte a página de autenticação no final deste documento.
Documento nato-digital

c) situação cadastral;

d) indicativo de residente no exterior;

e) código e nome do país, caso seja residente no exterior;

f) nome da mãe;

g) data de nascimento;

h) sexo;

i) código da natureza da ocupação;

j) código da ocupação principal;

k) exercício a que se referem o código da natureza da ocupação e o código da ocupação principal;

l) endereço do domicílio fiscal;

m) telefone;

n) unidade administrativa;

o) ano do óbito;

p) indicativo de estrangeiro;

q) data de inscrição do CPF ou da última operação de atualização;

r) naturalidade;

s) nacionalidade;

II. relativas a pessoas jurídicas:

a) número de inscrição;

b) indicador de matriz/filial;

c) nome empresarial;

d) nome fantasia;

e) situação cadastral;

f) data da situação cadastral;

g) cidade no exterior, código e nome do país, caso o estabelecimento seja domiciliado no exterior;

h) natureza jurídica;

i) data de abertura;

j) CNAE principal;

* Conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006 e Medida Provisória 2.200-2/2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://mpma.mp.br/autenticidade informando os seguintes dados: Sigla do Documento TA-GPGJ, Número do Documento 22020 e Código de Validação 9120071485.

Documento de 6 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP12.0520.09340.67VI. Consulte a página de autenticação no final deste documento.
Documento nato-digital

k) CNAE secundários;

l) endereço;

m) telefone;

n) e-mail;

o) responsável pela pessoa jurídica, CPF e nome;

p) capital social da empresa;

q) quadro societário, composto por até 300 ocorrências;

r) dados do contador;

s) porte do estabelecimento;

t) opção SIMPLES Nacional;

u) sucedidas; e

v) sucessoras.

Parágrafo primeiro – O fornecimento de informações de que trata a cláusula segunda, por qualquer meio ou solução que venha a ser adotado pela Coordenação-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação (Cotec) da RFB, será operacionalizado junto às bases de dados da RFB, localizadas em prestador de serviços de tecnologia da informação, e somente será implementado com estrita observância às normas pertinentes à segurança das informações editadas pela RFB e mediante supervisão da Cotec.

Parágrafo Segundo – O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO – MPMA, arcará com todos os custos necessários à operacionalização do fornecimento das informações de que trata esta cláusula, independentemente do meio ou solução que venha a ser adotado pela Cotec, não cabendo qualquer ônus à RFB.

Parágrafo Terceiro – Considerando o fato de que as bases de dados da RFB estão localizadas nos prestadores de serviço de TI, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO – MPMA, firmará contrato com os respectivos prestadores de serviços de TI, para fins de ressarcimento dos custos de acesso às informações indicadas nesta cláusula, devidos aos referidos prestadores de serviços de TI.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO – MPMA

* Conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006 e Medida Provisória 2.200-2/2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://mpma.mp.br/autenticidade informando os seguintes dados: Sigla do Documento TA-GPGJ, Número do Documento 22020 e Código de Validação 9120071485.

Documento de 6 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP12.0520.09340.67VI. Consulte a página de autenticação no final deste documento.
Documento nato-digital

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO – MPMA, se compromete fornecer à RFB toda e qualquer informação ou documento de que disponha, de interesse da Administração Tributária Federal.

Parágrafo Primeiro – As informações e documentos de que trata esta cláusula poderão ser fornecidos à RFB mediante acesso *on-line*, em meio magnético ou eletrônico, em papel impresso ou por qualquer outra modalidade que venha a ser definida de comum acordo pelos partícipes.

Parágrafo Segundo – O fornecimento de documentos em papel impresso somente se realizará mediante solicitação formal e específica.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Os partícipes se comprometem a utilizar os dados que lhes forem fornecidos somente nas atividades que, em virtude de lei, sejam de sua competência, não podendo transferi-los a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, ou, de qualquer forma, divulgá-los, sob pena de extinção imediata deste Termo de Adesão.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente instrumento tem caráter não oneroso, pois não envolve qualquer forma de transferência de recursos financeiros ou orçamentários entre ospartícipes.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Adesão vigerá a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO E DA DENÚNCIA

Este Instrumento poderá ser alterado por consenso, por meio de termo aditivo, ou denunciado por qualquer dos partícipes, mediante comunicação escrita, reputando-se extinto

* Conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006 e Medida Provisória 2.200-2/2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://mpma.mp.br/autenticidade informando os seguintes dados: Sigla do Documento TA-GPGJ, Número do Documento 22020 e Código de Validação 9120071485.

Documento de 6 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP12.0520.09340.67VI. Consulte a página de autenticação no final deste documento.
Documento nato-digital

trinta dias após o recebimento da comunicação por qualquer dos convenentes, sem que disso resulte ao partícipe denunciado o direito à reclamação ou à indenização pecuniária.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

A RFB providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA NONA – DAS CONTROVÉRSIAS

Eventuais divergências decorrentes de interpretação deste Termo de Adesão, que não puderem ser dirimidas de comum acordo pelos partícipes, serão submetidas à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF) da Consultoria-Geral da União, da Advocacia-Geral da União.

E, por estarem de acordo os partícipes, foi lavrado o presente Termo de Adesão, em três vias de igual teor e forma, assinadas pelos respectivos representantes, destinada uma para cada partícipe.

Brasília-DF, de abril de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

* Conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006 e Medida Provisória 2.200-2/2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://mpma.mp.br/autenticidade informando os seguintes dados: Sigla do Documento TA-GPGJ, Número do Documento 22020 e Código de Validação 9120071485.

Documento de 6 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP12.0520.09340.67VI. Consulte a página de autenticação no final deste documento.
Documento nato-digital

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Receita Federal

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

*** Assinado eletronicamente**

LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO
Procurador-geral de Justiça
Matrícula 651919

Documento assinado. Ilha de São Luís, 14/04/2020 13:41 (LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO)

* Conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006 e Medida Provisória 2.200-2/2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://mpma.mp.br/autenticidade informando os seguintes dados: Sigla do Documento TA-GPGJ, Número do Documento 22020 e Código de Validação 9120071485.

Documento de 6 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP12.0520.09340.67VI. Consulte a página de autenticação no final deste documento.
Documento nato-digital

Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por DANIELLA GOES DE ARAUJO em 30/04/2020 11:17:00.

Documento autenticado digitalmente por DANIELLA GOES DE ARAUJO em 30/04/2020.

Documento assinado digitalmente por: JOSE BARROSO TOSTES NETO em 07/05/2020.

Esta cópia / impressão foi realizada por DANIELLA GOES DE ARAUJO em 12/05/2020.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:
https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP12.0520.09340.67VI

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
F5DBCB9E0BE734A4660EBCF8CC7C7A97F6647A76370072B5466BF85F771D4A61

Página inserida pelo Sistema e-Processo apenas para controle de validação e autenticação do documento do processo nº 10030.001170/0219-44. Por ser página de controle, possui uma numeração independente da numeração constante no processo.

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUTIVIDADE, EMPREGO E COMPETITIVIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 19687.101929/2019-20. Extrato de Contrato Por Produto firmado no âmbito de projeto de cooperação técnica, com base no seguinte amparo legal: Documento de Projeto BRA/18/023, firmado em 20 de dezembro de 2018 entre este Ministério, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE), em conformidade com o Decreto n.º 5.151, de 22 de julho de 2004. Contratado (a): Gilberto Luis Vianna Gonçalves, Contratante: PNUD, Edital: nº 4/2019, Valor Global: R$ 70.000,00 (inalterado), Assinatura: Carlos Arboleda, 08/12/2019, Vigência do Contrato: 06/01/2020 a 31/07/2020. Assinatura pelo PNUD: Carlos Arboleda, Representante Residente do PNUD no Brasil, pelo Contratante.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 19654.100108/2019-53. Aditivo de Contrato Por Produto firmado no âmbito de projeto de cooperação técnica, com base no seguinte amparo legal: Documento de Projeto BRA/18/023, firmado em 20 de dezembro de 2018 entre este Ministério, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE), em conformidade com o Decreto n.º 5.151, de 22 de julho de 2004.
Contratado (a): Alexandre Alves Porsse , Contratante: PNUD, Edital: nº 2/2019,
Valor Global: R$ 171.456,00 (inalterado), Assinatura: Carlos Arboleda, 21/10/2019, Vigência do Contrato: 21/10/2019 a 23/07/2020.
Assinatura pelo PNUD: Carlos Arboleda, Representante Residente do PNUD no Brasil, pelo Contratante.

EDITAL Nº 3, DE 22 DE MAIO DE 2020

Contrata Consultor Na Modalidade Produto
PROJETO PNUD/BRA/18/023

Publicação de 1 perfil para contratação de profissional mestre ou doutor na área de Economia, Política Pública, Administração ou Engenharia, com no mínimo 6 anos de experiência acadêmica com trabalhos publicados e/ou atividades profissionais comprovadas no desenvolvimento política públicas relacionadas a tecnologias 4.0 ou na adoção de tecnologias 4.0 para a indústria, para prestar suporte técnico na elaboração do texto base da Estratégia Nacional da Indústria 4.0, cuja vaga está disponível nas páginas da PNUD, www.pnud.org.br (Oportunidades) e http://www.mdic.gov.br/index.php/licitacoes-e-contratos/307-editais-2.

Os interessados deverão enviar o currículo, a partir do dia 25/05/2020 até o dia 08/06/2020 para o endereço: edmilson.pereira@mdic.gov.br (exclusivamente). O currículo deverá ser enviado em formato PDF, no modelo disponível no sítio (https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/contratos), bem como o número do edital deverá ser informado no campo assunto - e-mails que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados.

Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de Cooperação Técnica Internacional.

LUIZA MOTTA DE AMORIM DEUSDARÁ
Diretora Nacional do Projeto BRA/18/023

EDITAL Nº 4, DE 22 DE MAIO DE 2020

Contrata Consultor Na Modalidade Produto
PROJETO PNUD/BRA/18/023

Publicação de 1 perfil para contratação de profissional mestre ou doutor em TICs (informática, computação, engenharia elétrica, eletrônica, mecatrônica, telecomunicações ou áreas correlatas), economia ou em políticas públicas em pesquisa, desenvolvimento e inovação - P, D&I ou em gestão de P, D&I, para o desenvolvimento de um modelo de avaliação dos Programas Prioritários em andamento no âmbito da Lei de Informática da Zona Franca de Manaus e proposição de indicadores de acompanhamento, cuja vaga está disponível nas páginas da PNUD, www.pnud.org.br (Oportunidades) e http://www.mdic.gov.br/index.php/licitacoes-e-contratos/307-editais-2.

Os interessados deverão deverão enviar o currículo, a partir do dia 25/05/2020 até o dia 08/06/2020 para o endereço: carlos.mandarino@mdic.gov.br (exclusivamente). O currículo deverá ser enviado em formato PDF, no modelo disponível no sítio (https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/contratos), bem como o número do edital deverá ser informado no campo assunto - e-mails que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados.

Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de Cooperação Técnica Internacional.

LUIZA MOTTA DE AMORIM DEUSDARÁ
Diretora Nacional do Projeto BRA/18/023

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

EXTRATO DE ADESÃO

1. NATUREZA: Termo de Adesão do Ministério Público do Estado do Maranhão (MPMA) ao Convênio celebrado em 5 de junho de 2012 entre a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).
2. OBJETO: intercâmbio de informações de interesse recíproco.
3. DATA DA ASSINATURA: assinado em 14 de abril de 2020 pelo MPMA, e, em 7 de maio de 2020, pela RFB e pelo CNMP, com vigência a partir da publicação deste extrato.
4. NOME DO SIGNATÁRIO: pela RFB, o Senhor José Barroso Tostes Neto, Secretário Especial da RFB, pelo CNMP, o Senhor Antônio Augusto Brandão de Aras, Presidente, e pelo MPMA, o Senhor Luiz Gonzaga Martins Coelho, Procurador-Geral de Justiça.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPO GRANDE

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 3/2018

Nº Processo: 19713720004201837. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -.CNPJ Contratado: 07432517000107. Contratado : SIMPRESS COMERCIO, LOCACAO E -SERVICOS S/A. Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato DRF/CGE/MS nº 03/2018, por razões de interesse público. Fundamento Legal: Inciso XII do artigo 78 da Lei 8.666/93. Data de Rescisão: 01/06/2020 .

(SICON - 22/05/2020) 170010-00001-2020NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PALMAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 170271

Número do Contrato: 2/2016.
Nº Processo: 11846720027201662.
PREGÃO SISPP Nº 2/2016. Contratante: MINISTERIO DA ECONOMIA -.CNPJ Contratado: 03637812000130. Contratado : G A SERVICOS DE APOIO -ADMINISTRATIVOS EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/06/2020 a 31/05/2021. Valor Total: R$50.676,36. Fonte: 150251030 - 2020NE800010. Data de Assinatura: 24/04/2020.

(SICON - 22/05/2020) 170010-00001-2020NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 170271

Número do Contrato: 2/2017.
Nº Processo: 11846720065201704.
PREGÃO SISPP Nº 3/2017. Contratante: MINISTERIO DA ECONOMIA -.CNPJ Contratado: 09283075000100. Contratado : ELEVAENGE COMERCIO E ASSISTENCIA -TECNICA EM ELEVADORES. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/06/2020 a 31/05/2021. Valor Total: R$18.486,00. Fonte: 150251030 - 2020NE800011. Data de Assinatura: 30/04/2020.

(SICON - 22/05/2020) 170010-00001-2020NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 170271

Número do Contrato: 9/2018.
Nº Processo: 11846720034201826.
PREGÃO SISPP Nº 7/2018. Contratante: MINISTERIO DA ECONOMIA -.CNPJ Contratado: 19886771000156. Contratado : SERVIT SERVICOS TERCEIRIZADOS -EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 20 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 17/05/2020 a 16/01/2022. Valor Total: R$108.934,80. Fonte: 150251030 - 2020NE800009. Data de Assinatura: 05/05/2020.

(SICON - 22/05/2020) 170017-00001-2020NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 2ª REGIÃO FISCAL
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE MANAUS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 6, DE 20 DE MAIO DE 2020

O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PORTO DE MANAUS, pelo presente Edital, no uso das atribuições regimentais definidas no art. 340, incisos III e VIII do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430 de 09 de outubro de 2017, e em conformidade com o disposto no art. 44, § 1º, inciso I, da Instrução Normativa RFB nº 1.863/2018, INTIMA o contribuinte, pessoa jurídica P. W. COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA., CNPJ: 12.438.257/0001-09, a regularizar sua situação perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou contrapor as razões da representação constante no processo administrativo nº 12266.721713/2019-97 no prazo de 30 (tinta) dias, contados da data de publicação deste edital.

A falta de atendimento à presente intimação implicará a declaração de inaptidão da inscrição no aludido cadastro, nos termos do art. 44, § 2º da Instrução Normativa RFB nº 1.863/2018.

JOSÉ ALVES DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 7, DE 20 DE MAIO DE 2020

O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PORTO DE MANAUS, pelo presente Edital, no uso das atribuições regimentais definidas no art. 340, incisos III e VIII do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430 de 09 de outubro de 2017, e em conformidade com o disposto no art. 44, § 1º, inciso I, da Instrução Normativa RFB nº 1.863/2018, INTIMA o contribuinte, pessoa jurídica G TANG, CNPJ: 23.758.599/0001-22, a regularizar sua situação perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou contrapor as razões da representação constante no processo administrativo nº 12266.721691/2019-65 no prazo de 30 (tinta) dias, contados da data de publicação deste edital.

A falta de atendimento à presente intimação implicará a declaração de inaptidão da inscrição no aludido cadastro, nos termos do art. 44, § 2º da Instrução Normativa RFB nº 1.863/2018.

JOSÉ ALVES DIAS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 4ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NATAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 170047

Número do Contrato: 1/2020.
Nº Processo: 10469720868201902.
DISPENSA Nº 1/2020. Contratante: MINISTERIO DA ECONOMIA -.CNPJ Contratado: 25303096000198. Contratado : JMARTINS ENGENHARIA EIRELI -.Objeto: Alteração das cláusulas do CONTRATO DRF/NAT/RN n° 01/2020 que dispõem sobre o cronograma físico-financeiro integrante da proposta da CONTRATADA, a planilha orçamentária constante da proposta da CONTRATADA, o prazo de execução do objeto, a vigência contratual e o preço. Fundamento Legal: Inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/93; e alínea 'a', inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 18/05/2020 a 12/09/2020. Valor Total: R$44.370,15. Fonte: 150251030 - 2020NE800036. Data de Assinatura: 18/05/2020.

(SICON - 22/05/2020) 170010-00001-2020NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 6ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JUIZ DE FORA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2020

Nº Processo: 10640-723.759/2020-34.

Chamada Pública DRF/JFA/SACOR Nº 02/2020 para locação não residencial de imóvel que atenda às necessidades da Agência da Receita Federal do Brasil em Muriaé - MG. A cópia do edital pode ser obtida na Delegacia da Receita Federal do Brasil, à avenida Barão do Rio Branco, nº 372, bairro Manoel Honório, Juiz de Fora-MG, no horário de 09:00h às 16:00h (tel. 32 3249-5060). Os interessados deverão entregar a documentação de proposta de locação até as 16:00h do dia 18/06/2020, na sede Delegacia da Receita Federal do Brasil de Juiz de Fora/MG. Alternativamente, tanto a solicitação da cópia do edital quanto o envio da proposta de locação podem ser feitos através de mensagem eletrônica encaminhada para o endereço de e-mail licitacao.drfjfa@rfb.gov.br, observados o horário e a data indicados como limite para entrega presencial. Não é necessário ratificar as propostas apresentadas no prazo previsto no Edital DRF/JFA/SACOR nº 01/2020.

GUILHERME FERNANDO SCANDELAI
Delegado-Adjunto